



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020-SEINFRA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Hiago Moreira de Vasconcelos, inscrito no CPF nº 049.206.233-13, que permaneceu na sessão de abertura dos envelopes de habilitação; 3 – **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.742/0001-90, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Helton Souza Martins, inscrito no CPF nº 049.206.233-13, que permaneceu na sessão de abertura dos envelopes de habilitação; 4 – **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 10/2020-SEINFRA, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DEZ UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME CONVÊNIO Nº CV 0931/17 COM A FUNASA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e representantes presentes rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e demais representantes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e representantes. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo o procedimento legal, verificou-se que a empresa - **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou a sua documentação de Habilitação numerada porém com salto de página da folha 68 para a folha 70. Em continuidade o senhor presidente indaga os representantes presentes se ha o interesse de se manifestar, momento em que o representante da empresa **H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP**, Sr. Hiago Moreira de Vasconcelos responde que sim, fazendo constar que a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou autenticação digital do documento de identificação da Sra Francisca Gomes Vieira, (proprietária), com a chave de validação vencida na data de 23/09/2020. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de Habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art.



109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 09h:48min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representantes presentes. Tianguá/CE, 05 de Outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº07.279.114/0001-61.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
2 – H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Hiago Moreira de Vasconcelos, CPF: 049.206.233-13.	
3 – DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.742/0001-90, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Helton Souza Martins, CPF: 049.206.233-13.	
4 – RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO